



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
NESTA

Senhor PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Percentual de desconto, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto, a eventual prestação de serviços de manutenção predial, nas áreas estruturais, hidráulica e elétricas da Câmara Municipal de Imperatriz, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie.

Encaminha-se a Procuradoria Geral, para Análise e Parecer da Minuta do edital, e em seguida para a Comissão Permanente de Licitação para Abertura e autuação do Processo Licitatório.

Imperatriz – MA, 22 de agosto de 2022.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente